



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                          | 2 |
| Portarias                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                 | 2 |
| Distratos                                     | 2 |
| Aviso de Licitação                            | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> | 3 |
| Convocação                                    | 3 |
| <b>Outros Atos</b>                            | 4 |
| <b>Notificações</b>                           | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.608, DE 23 DE ABRIL DE 2025

### DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**1. CREDENCIAR**, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

| Credencial | Nome do Servidor                   | CPF            | Função                                                              |
|------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------|
| 02         | Roberto Souza de Jesus             | 078.618.078-19 | Agente de Controle de Endemias                                      |
| 03         | José Luis Cruz                     | 803.344.158-53 | Agente de Inspeção                                                  |
| 15         | Patrícia Sarto Prates Manzatti     | 216.380.758-40 | Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose |
| 19         | Elaine Maria Lagrotti Bracco       | 958.587.928-84 | Profissional de IEC                                                 |
| 27         | Sueli Fátima Mello                 | 958.607.898-15 | Agente de Controle de Endemias                                      |
| 30         | Rodrigo Cândido de Oliveira        | 369.123.688-08 | Diretor do Departamento de Saúde                                    |
| 34         | Leonardo Araújo Santos             | 390.729.138-76 | Agente de Controle de Endemias                                      |
| 41         | Carla Denise Prates Oliveira       | 281.404.088-08 | Agente de Controle de Endemias                                      |
| 42         | Geovani Marcos de Almeida          | 491.216.918-86 | Agente de Controle de Endemias                                      |
| 43         | Leonardo Mantovani Gomes Moreno    | 368.856.678-54 | Agente de Controle de Endemias                                      |
| 44         | Rosângela Custódio Machado         | 216.375.448-04 | Agente de Controle de Endemias                                      |
| 45         | Larissa Ferreira Ribeiro           | 383.556.628-81 | Agente de Controle de Endemias                                      |
| 46         | Livia Cristina Macedo              | 395.072.308-07 | Farmacêutica                                                        |
| 47         | Cristiano Gomes São Felício        | 368.385.248-80 | Engenheiro Civil                                                    |
| 48         | Gustavo Daniel Pagliuzzi Alves     | 369.123.618-97 | Agente de Controle de Endemias                                      |
| 49         | Anne Beatriz de Carvalho Brilhante | 383.694.098-14 | Veterinária                                                         |
| 51         | Heloisa Lemes Rossi Ferdin         | 219.348.418-03 | Enfermeira                                                          |

**2. REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 9.500, de 10 de janeiro de 2025.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 9.609, DE 23 DE ABRIL DE 2025

### AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO E

### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a rescisão contratual do servidor José Alvarez Neto, e o pedido de demissão da servidora Silvia Ferreira Portela;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 07 de maio de 2025, 01 (um) Ajudante de Serviços Diversos - Masculino, e 01 (um) Ajudante de Serviços Diversos - Feminino, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Distratos

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº 225/2020 - Carta Convite nº 004/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Roberta Garbelini Palhuzzi de Toledo - ME

Objeto - Termo de rescisão ao contrato nº 209/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas para a prestação de serviços de laboratório para confecção de prótese dentária parcial removível, a serem realizadas no Centro Odontológico deste município de Guararapes.

Termo de rescisão - 001/2025

Assinatura - 17 de abril de 2025

### Aviso de Licitação

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO SUSPensa

PROCESSO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 3 de 7

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo do Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Processo de Licitação nº 006/2025, que tem por objeto a aquisição de kits de materiais escolares para os alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, nas condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme segue e nas condições do Edital e Termo de Referência Retificados.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 25/04/2025 até as 08h30min do dia 09/05/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 09/05/2025

Início da Sessão de Disputa por Lances: às 09h00min do dia 09/05/2025

Modo de Disputa: Aberto

Local: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) “Acesso identificado no link – licitações”

O Edital Retificado encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br) e telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047.

Guararapes, 23 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.609, de 23 de abril de 2025, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **24 de abril a 06 de maio de 2025**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO e AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 07 de maio de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante

de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

| Classificação | Nome                     | R.G.         |
|---------------|--------------------------|--------------|
| 22º           | MATEUS DA SILVA BRANDINO | 50.149.863-1 |

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO

| Classificação | Nome                          | R.G.         |
|---------------|-------------------------------|--------------|
| 16ª           | JOICE GIMENES FERREIRA SALLES | 47.573.535-3 |

Guararapes, 23 de abril de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.589, de 04 de abril de 2025, e a desclassificação de candidatos convocados anteriormente, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **24 de abril a 06 de maio de 2025**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO e MOTORISTA**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 07 de maio de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 4 de 7

Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

| Classificação | Nome                  | R.G.         |
|---------------|-----------------------|--------------|
| 23º           | CLEBER MEREJOLDI      | 34.970.664-5 |
| 24º           | TIAGO PAIA DOS SANTOS | 50.363.015-9 |

#### MOTORISTA

| Classificação | Nome                       | R.G.         |
|---------------|----------------------------|--------------|
| 14º           | EDSON APARECIDO DOS SANTOS | 15.559.441-2 |

Guararapes, 23 de abril de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.590, de 04 de abril de 2025, e a desclassificação do 30º colocado, fica convocada a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **24 de abril a 06 de maio de 2025**, a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, com vigência alterada através do Decreto nº 4.048, de 27 de janeiro de 2022, e prorrogada através do Decreto nº 4.265, de 17 de julho de 2023, para a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia **07 de maio de 2025**.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requeiram); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após

agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento da candidata no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

| Classificação | Nome                       | R.G.         |
|---------------|----------------------------|--------------|
| 31º           | MÁRIO CESAR CARRICO SAMORA | 41.527.975-6 |

Guararapes, 23 de abril de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Outros Atos

#### EXTRATO DE PORTARIA

##### PORTARIA CGM Nº 172, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Assunto: condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;" (Art. 482, alínea "d", da CLT).

#### EXTRATO DE PORTARIA

##### PORTARIA CGM Nº 173, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: "Desídia no desempenho das respectivas funções (Art. 482, alínea "e", da CLT)" e eventual ressarcimento ao erário nos termos do § 6º do art. 37 da Constituição Federal;

### Notificações

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: CLARICE RIBEIRO DE MEDEIROS MAIA

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **CLARICE RIBEIRO DE MEDEIROS MAIA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 5 de 7

Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: Clarice Ribeiro de Medeiros Maia - CPF nº 383.541.148-99**

**Endereço: Rua Joao Maricato, nº 136, Residencial Mario Covas, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2025.

**Carla De Nadai Sanches**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 314.476**

**Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 331.402**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Guararapes, 23 de abril de 2025.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu terreno/passeio a suas expensas**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R\$ 2,78 (dois reais e sessenta e oito centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 231,78 (duzentos e trinta e um reais trinta e setenta e oito centavos) correspondente a 50 UFM's (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

| Proprietário            | Imóvel/localização                                                                                                            |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Espolio Olívio da Silva | Rua: Dom Luiz Orione, 00000<br>Bairro: Parque Nova América<br>Setor: 01 - Quadra: 76 - Lote: 264<br>Cadastro: 000127001       |
| Espolio Olívio da Silva | Rua: Dom Luiz Orione, 00000<br>Bairro: Jardim Dom Luiz Orione I<br>Setor: 01 - Quadra: 152 - Lote: 256<br>Cadastro: 000254201 |

Matheus da Silva Storti  
Fiscal de Obras e Posturas

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: EDSON PEREIRA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **EDSON PEREIRA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: Edson Pereira - CPF nº 032.671.988-10**

**Endereço: Rua Alvarenga Peixoto, nº 260, Jardim Tiradentes, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2025.

**Carla De Nadai Sanches**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 314.476**

**Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 331.402**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ESPOLIO DE ANDREÁ RUIZ GARCIA RAULI VIEIRA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 6 de 7

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ESPOLIO DE ANDREÁ RUIZ GARCIA RAULI VIEIRA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo:** Espolio de Andréa Ruiz Garcia Rauli Vieira - **CPF nº 067.360.458-60**

**Endereço:** Rua Brasil, nº 530, Jardim Industrial, em Guararapes-SP

**NADA MAIS.** Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 314.476**

**Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 331.402**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: MARCIA BASSAN COSTA CASTRO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **MARCIA BASSAN COSTA CASTRO**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e

não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo:** Marcia Bassan Costa Castro - **CPF nº 158.090.758-00**

**Endereço:** Rua Albino Gomes, nº 330, Francisco Antonioli, em Guararapes-SP

**NADA MAIS.** Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 314.476**

**Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 331.402**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: TEIXEIRA E PRATES RESTAURANTE LTDA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **TEIXEIRA E PRATES RESTAURANTE LTDA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo:** Teixeira e Prates Restaurante Ltda - **CNPJ nº 37.041.143/0001-51**

**Endereço:** Rua Armando Sales de Oliveira, nº 444, Centro, em Guararapes-SP

**NADA MAIS.** Dado e passadonesta cidade de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 7 de 7

Guararapes, Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 314.476**  
**Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 331.402**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 24/04/2025 às 08:19:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c997-5654-0f1f-5412-ac>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c997-5654-0f1f-5412-ac



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1999, ano X, veiculado em 24 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 24/04/2025 às 08:19:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c997-5654-0f1f-5412-ac>